

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

"Decreta concessão de afastamento para gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais ao Prefeito Municipal de Aimorés-MG".

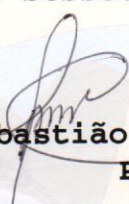
O Presidente da Câmara Municipal de Aimorés-MG, por seus representantes legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica decretada a concessão de 30 (trinta) dias de férias anuais, relativas ao período aquisitivo de 2013, para o Prefeito Municipal de Aimorés-MG, Sr. Alaerte da Silva, atendendo ao seu pedido, para gozo no período compreendido entre o dia 10/03/2014 a 08/04/2014.

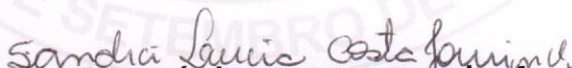
Art. 2º- No período de afastamento do Prefeito para gozo das férias anuais, mencionadas no caput do artigo 1º, o Vice-prefeito assume automaticamente como Chefe do Poder Executivo pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre o dia 10/03/2015 a 08/04/2015.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.


Sebastião Ferreira de Souza
Presidente

Certidão: Certifico que dei publicidade ao presente Decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.


Sandra Lúcia Costa Jourinch
Secretário